



Contato: (83) 99114-0673 (83) 99118-8691 (83) 99185-2657

Relação de Documentos e Exames para Solicitação de Medicamentos (Última revisão: 30/07/2025)

PCDT: Uveítes não infecciosas

CID-10: H15.0 | H20.1 | H30.1 | H30.2 | H30.8

1. Medicamentos Disponíveis:

- Adalimumabe 40 mg injetável (ser. preenchida)
- Azatioprina 50 mg (por comprimido)
- Ciclosporina 25 m, 50mg e 100mg (por cápsula)
- Ciclosporina 100 mg/ml sol.oral (frasco 50 ml)

2.1 Documentos Pessoais (Original e Cópia):

2. Documentos Necessários:

() Carteira de Identidade (RG)

() Cadastro de Pessoa Física (CPF)		
() Cartão Nacional de Saúde (CNS)		
() Comprovante de Residência com CEP		
Caso o paciente deseje autorizar um representante para cadastro e retirada do medicamento, deve apresentar:		
Declaração Autorizadora + RG e CPF do representante		
2.2 Documentos a serem emitidos pelo Médico (Original):		
Solicitação Inicial:		
() LME - Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;		
() Receituário médico com posologia para 1 mês de tratamento;		
() Descrição clínica detalhada dos sinais, sintomas e tratamentos prévios;		
() Termo de Esclarecimento e Responsabilidade.		

Renovação (a cada seis meses):

- LME Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- Prescrição médica com posologia para 1 mês de tratamento;
- Descrição clínica detalhada dos sinais, sintomas e tratamentos prévios.





) Cópia do exame de Potássio
) Cópia do exame de Ácido úrico
) Cópia do exame de Triglicerídeos
) Cópia do exame de Colesterol total
) Cópia do exame de Colesterol HDL

) Cópia do exame de TGO) Cópia do exame de TGP

Contato: (83) 99114-0673 (83) 99118-8691 (83) 99185-2657

2.3 Exames Obrigatórios (Cópia):

Solicitação Inicial:		
Para todos os medicamentos:		
 () Cópia do laudo de Biomicroscopia de segmento anterior () Cópia de tipagem de imunocomplexos (como o HLA-B27) () Cópia do exame de dosagem de Alanina aminotransferase - ALT (glutâmico pirúvica - TGP) () Cópia do exame de dosagem de Aspartato aminotransferase - AST (glutâmico oxaloacética - TGO) () Cópia do exame de Líquor Cópia do laudo de Cintilografia () Cópia do laudo de Ressonância magnética () Cópia do laudo de Retinografia fluorescente bilateral () Cópia do laudo de Tomografia Computadorizada () Cópia do laudo de Tonometria (Pressão Intra-Ocular - PIO) () Cópia do laudo de Ultrassonografia de globo ocular / órbita (monocular) Para Adalimumabe: () Cópia do exame de teste tuberculínico ou reação de Mantoux (PPD) 		
()Radiografia de tórax		
O resultado desses exames garante uma avaliação correta sobre o impacto do medicamento no organismo. Em alguns casos, pode ser necessário ajustar a dose ou interromper o tratamento.		
Outros exames poderão ser solicitados posteriormente à etapa de cadastro pelo avaliador.		
Para Adequação e/ou Renovação:		
Para Adalimumabe e Azatioprina:	Para Ciclosporina:	
() Cópia do exame de TGO	() Cópia do exame de Creatinina	
() Cópia do exame de TGP	() Cópia do exame de Uréia	
() Cópia do exame de Hemograma completo	() Cópia do exame de Sódio	

3. Serviços de Referência:

Unidades de Saúde do SUS ou da Rede Privada que atendem na especialidade correspondente à patologia e estejam regularizadas no **CNES** (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde).





Contato: (83) 99114-0673 (83) 99118-8691 (83) 99185-2657

4. Para receber os medicamentos:

O usuário ou seu representante legal deve comparecer à Farmácia Especializada da Paraíba, munido de:

- Documento de identificação com foto;
- Prescrição médica de acordo com portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998;
- Cartão do usuário.

5. Observações:

- 5.1. A resposta à Solicitação será emitida em até 20 (vinte) dias úteis;
- 5.2. Os documentos (LME, Receita Médica e Laudo Médico), devem ser emitidos com todos os campos preenchidos de forma legível em acordo com a legislação vigente;
- 5.3. Regras estabelecidas pela Portaria de Consolidação nº. 6, de 28/09/2017 e Portaria Conjunta Nº 13, de 11 de setembro de 2019 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas das **Uveítes não Infecciosas**;
- 5.4. Caso não utilize o medicamento, devolva-o à Farmácia Especializada da Paraíba.

6. Atenção à Validade dos Exames:

- Exames Laboratoriais: Validade de 3 meses
- Exames de Imagem: Validade de 1 ano
- Beta HCG ou Ultrassonografia Obstétrica: Do mês vigente
- Exames Genéticos: Sem validade